



LISTA DA ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL TELEFONISTA

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS – APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Candidatos Admitidos:

Nome candidato	Vínculo de Emprego Público	Métodos de Seleção	
		PC+AP+EPS	AC+EAC+EPS
Acácio Manuel Marques da Cunha	Não	X	
Albetiza de Castro Cardoso Miroto	Não	X	
Alexandra Isabel Coronha de Almeida	Não	X	
Alexandra Isabel da Silva Oliveira Fernandes	Não	X	
Alexandra Sofia da Costa Duarte	Não	X	
Amélia Filomena Cardoso de Almeida Lopes	Não	X	
Ana Carina Ladeira Santos	Não	X	
Ana Cristina Coelho de Sá Silva	Não	X	
Ana Filipa Almeida Campos	Não	X	
Ana Filipa Pimentel Monteiro	Não	X	
Ana Isabel Gomes Ferreira	Não	X	
Ana Isabel Mota da Silva	Não a)	X	
Ana Margarida Cardoso de Almeida Santos	Não	X	
Ana Margarida Costa dos Santos	Não	X	
Ana Margarida de Almeida Lopes	Não	X	
Ana Miguel Touro Mateus de Mendonça e Prada	Não	X	
Ana Patrícia Coimbra Lima Lopes	Não	X	
Ana Paula Martins Caetano Rodrigues	Não	X	
Ana Sofia de Jesus Rodrigues Sousa	Não	X	
Ana Teresa Lopes Cardoso	Não	X	
Anabela da Silva Lopes de Almeida	Não	X	
Andreia Filipa de Sousa Marques	Não	X	
Andreia Filipa Rodrigues	Não	X	
Andreia Isabel Coelho Ferreira	Não	X	
Andreia Oliveira Madruga Fernandes	Não	X	
Andreia Raquel Lopes Correia	Não	X	
Ângela Patrícia Pais Ferreira	Não	X	
Ângela Simone Marques da Costa Almeida	Não	X	
Ângela Sofia Nunes Fernandes	Não	X	
António Carlos Soares Paulino	Não	X	
António Jorge Esteves Chiquelho	Sim b)	X	
Beatriz Esteves Ferreira	Não	X	
Bruno Alexandre Barros Martins	Não	X	
Carla Alexandra Correia de Almeida	Não	X	
Carla do Céu Rodrigues da Silva e Silveira	Não	X	
Carla Sofia Ferreira Rodrigues	Não	X	
Carlos Eduardo Cabral Fernandes	Não	X	
Carlos Jorge Rodrigues do Amaral	Não	X	
Carmencita Delsol de Cravo Neves	Não	X	
Carolina Maria Sousa Silva	Não	X	
Catarina Alexandra de Sousa Melo Pereira	Não	X	
Catarina Alexandra Ladeira da Costa Gomes	Não c)	X	
Catarina Isabel Rodrigues de Almeida	Não	X	
Catarina Simões Martins	Não	X	



Nome candidato	Vínculo de Emprego Público	Métodos de Seleção	
		PC+AP+EPS	AC+EAC+EPS
Catarina Sofia Fernandes de Almeida	Não	X	
Cátia Andreia da Costa Gomes	Não	X	
Cátia Marlene de Almeida Baptista Ferreira	Não	X	
Célia da Conceição de Andrade Gomes	Não	X	
Celsa Maria Fernandes dos Santos	Não a)	X	
Clara Alexandra Cabido da Costa Lopes	Sim d)		X
Cláudia Sofia Cardoso da Silva	Não	X	
Cláudia Sofia da Fonseca Loureiro	Não	X	
Cláudia Sofia Rodrigues Gonçalves	Não	X	
Cláudio Rafael de Jesus Martins Calçada	Não e)	X	
Cristina de Fátima Ventura de Melo	Não	X	
Cristina Maria Ferreira Pinheiro	Não	X	
Cristina Maria dos Santos Figueiredo	Não	X	
David José de Almeida Rodrigues	Não	X	
Diana Coelho Sobral	Não	X	
Dora da Conceição Gomes Ferreira	Não	X	
Élio Amaro da Cruz Oliveira	Não	X	
Elisabete de Oliveira Pinto	Não	X	
Elsa Maria de Aguiar Carvalho	Não	X	
Eva Isabel Esteves dos Santos Marques	Não	X	
Fábio Ismael de Magalhães	Não	X	
Fátima Elisabete Pereira de Campos	Não	X	
Fátima Maria Salvado Santos Martinho	Não	X	
Fernando António Pinto Lopes Rodrigues	Não	X	
Filipa Isabel Cabral dos Santos	Não	X	
Francisca Catarina Rodrigues Gomes	Não	X	
Gilberto Carlos Esteves de Sousa Giestas	Não	X	
Hélder Manuel Abrantes Ferreira	Não	X	
Hélder Nuno Simões Gonçalves	Não	X	
Helena Margarida Pinto Amaral	Não	X	
Hélia da Conceição Baptista Santos Machado	Não	X	
Henrique Nelson da Silva Constantino	Não	X	
Inês Patrícia Lopes de Almeida Coelho	Não	X	
Ireneu Manuel Pereira Nogueira	Não	X	
Isabel Cristina Rodrigues Lourenço	Não	X	
Isabel Maria Filipe dos Santos	Não	X	
Isabel Patrícia Abreu da Cunha	Não	X	
Ivan Casal de Oliveira	Sim b)	X	
Jéssica da Costa	Não	X	
Joana Patrícia de Matos Castanheira	Não	X	
João Luís Rodrigues Novo	Não	X	
João Manuel Estrela de Almeida	Não	X	
João Paulo Pereira Fernandes	Não	X	
João Pedro Mendes Ferreira Lazaro	Não	X	
Jorge Manuel Seixas Alves de Melo	Não	X	
José Ernesto Barreiros Coelho	Não	X	
Lia Jordana Amaral Leite Lopes	Não	X	
Lídia Maria Rodrigues Cardoso	Não	X	
Liliana Alexandra da Costa Pereira Pais	Não	X	
Liliana Raquel Correia Santos	Não	X	
Lúcia Maria dos Santos Loureiro Ramires Pereira	Não	X	
Luís Manuel Rodrigues dos Santos	Não	X	
Luís Miguel Cabral Fonseca	Não	X	

Handwritten signature and stamp



Nome candidato	Vínculo de Emprego Público	Métodos de Seleção	
		PC+AP+EPS	AC+EAC+EPS
Luiz Carlos Pereira Neves	Não	X	
Lusinda Manuela Patrício Bastos	Não	X	
Magda Sofia Marques Soutinho	Não	X	
Mara Alexandra Ferreira Martins	Não	X	
Maria Celina Rodrigues de Almeida	Não	X	
Maria da Purificação Alexandre dos Santos	Não	X	
Maria de Fátima Logarinho Farruca da Costa	Não	X	
Maria do Carmo Correia de Carvalho	Não	X	
Maria do Céu Antunes Cândido Dias	Não	X	
Maria do Rosário Lopes Peres de Jesus	Não	X	
Maria Elisabete Coelho Fernandes	Não	X	
Maria Helena Rodrigues Fidalgo	Não	X	
Maria João de Sousa Ribeiro	Não	X	
Maria João Fonseca da Silva Figueiredo	Não	X	
Maria Miguel Almeida Simões	Não	X	
Mariana Pereira da Costa	Não	X	
Marina Sofia Pinto de Sousa Rodrigues	Não	X	
Mário Jorge Cartaxo dos Santos	Não	X	
Marisa da Conceição Cabral Albuquerque	Não	X	
Marisa Maria da Silva Coelho	Não	X	
Marisa Ribeiro Pedro	Não	X	
Marta Alexandre Pais	Não	X	
Marta Isabel de Figueiredo Rodrigues	Não	X	
Marta Raquel Pereira Gonçalves Cardoso	Não	X	
Milene Andreia Jubilado Correia	Não	X	
Milene da Silva Marques	Não	X	
Mónica Correia de Lima Santos	Não	X	
Nataly Carvalho Machado	Não	X	
Nathália Marques Duarte Filippelli	Não	X	
Nuno Miguel de Sousa Pinto	Não	X	
Nuno Miguel Lopes Gomes	Não	X	
Olivia Marina Gomes do Amaral	Não	X	
Patrícia Daniela Rodrigues Moreira	Não	X	
Paula Alexandra Cardoso Marota de Melo	Não	X	
Paula Cristina Felgueiras Nunes	Não	X	
Paula Maria Mendes	Não	X	
Paulo Elísio da Silva Cardoso	Não	X	
Pedro Bruno Matos Fernandes	Não	X	
Pedro Manuel dos Santos Marques	Não	X	
Pedro Miguel Martins Oliveira	Não	X	
Pedro Miguel Rodrigues Mendes	Não	X	
Raquel Alexandra Almeida Correia	Não	X	
Regina Maria Fonseca Santos Rodrigues e Carvalho	Não	X	
Rita Alexandra Marques Rosa	Não	X	
Romina Vanessa Soares Lopes da Silva Gomes	Não	X	
Rosa Catarina Gomes do Vale	Não	X	
Rui Pedro do Couto Coelho	Não	X	
Rute Joana Alves Marques	Não	X	
Rute Sofia de Sousa Gomes	Não	X	
Samantha Correia da Costa	Não	X	
Sandra Filipa Marques da Costa	Não	X	
Sandra Isabel da Silva Almeida	Não	X	
Sandra Isabel dos Santos Marques	Não	X	

Handwritten signature and stamp



Nome candidato	Vínculo de Emprego Público	Métodos de Seleção	
		PC+AP+EPS	AC+EAC+EPS
Sarah Gonçalves dos Santos	Não	X	
Silvana Maria Marques Sampaio Fernandes	Não	X	
Solange Margarida Oliveira Pereira Carvalho da Silva	Não	X	
Sónia Alexandra do Amaral Soares	Não	X	
Sónia Cristina Rodrigues Vaz	Não	X	
Sónia Cristina Videira Figueiredo	Não	X	
Susana Raquel Guedão de Almeida	Não	X	
Tânia Dourado Monteiro	Não	X	
Tânia Isabel Vieitas Colaço	Não	X	
Telma Alexandra Marques Ferreira	Não	X	
Telma Sofia Matos Gomes	Não	X	
Telma Sofia Vieira da Silva	Não	X	
Telmo da Silva Lino	Não	X	
Teresa Cristina de Jesus Cardoso	Não	X	
Teresa de Almeida Pinto	Não	X	
Tiago Filipe Correia Figueiredo	Não	X	
Vanessa Alexandra Ramos Costa	Não	X	
Vânia Isabel Pais Ferreira	Não	X	
Vânia Patrícia Gonçalves da Silva	Não	X	
Vera Lúcia de Almeida Duarte	Não	X	
Vera Lúcia Lopes de Figueiredo	Não	X	
Vítor João Ferreira Duarte	Não	X	
Vítor José Duarte Chaves	Não	X	

Legenda dos candidatos admitidos:

Alínea	Justificação
a)	Candidato abrangido pelo disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
b)	Em virtude de na declaração apresentada não constar os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mormente a não correspondência entre atividade/função que executa e a função a contratar pelo presente procedimento concursal, as atividades que atualmente executa não caracterizam na sua totalidade as funções do posto de trabalho em concurso. O candidato terá que fazer Prova de Conhecimentos, não está abrangido pelo n.º 2 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
c)	Em virtude da declaração apresentada não descrever o posto de trabalho que ocupa e não constar a atividade que executa, não será considerada a situação jurídico funcional do candidato para efeitos de prioridade, conforme o ponto 8.5 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202006/0719 publicado a 23 de junho de 2020.
d)	O candidato está sujeito a métodos diferenciados de acordo com o mencionado no n.º 2 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, atendendo que está a executar a atribuição, competência e atividade caracterizadora do posto de trabalho em concurso.
e)	Em virtude da declaração apresentada não descrever o posto de trabalho que ocupa, não constar a atividade que executa e não apresentar declaração autenticada, não será considerada a situação jurídico funcional do candidato para efeitos de prioridade, conforme o ponto 8.5 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202006/0719 publicado a 23 de junho de 2020.

Candidatos Excluídos:

Nome candidato	Motivo de exclusão
Ana Cristina Correia dos Santos	c)
Ana Cristina Dias Andrade	b)



Nome candidato	Motivo de exclusão
Ana Cristina Simões Esteves	b)
Ana Isabel Pais de Figueiredo Fernandes	a)
Ana Patrícia Fonseca Loureiro	b)
Ana Raquel Varandas Patornilo	d)
Ana Rita Silva Campos	b)
Aurora da Conceição Mendes Monteiro	d)
Bruno Miguel Marques Sardinha	b)
Carla Sofia Ferreira Soares de Castro	b)
Carolina José Pereira Leal Santos	b)
Célia Ribeiro Rodrigues	b)
Cláudia Isabel Moreira Lemos Moutinho	b)
Cristina Isabel Albuquerque Alves	b)
Cristina Maria Marques das Neves	b)
Daniela Marques Silva	a); b); d); e)
Diana Sofia Marques Campos	b); d); e)
Dina Pais da Costa	b)
Dulce Regina Borges da Silva Gordo	b)
Evandro Rodrigo da Silva Gonçalves	f)
Fátima Raquel Simões Ferreira	d)
Fernanda dos Santos Gouveia Carvalho	b)
Filipa Pereira da Costa	b)
Florbela Cardoso Lemos	b)
George Pereira Amaral	b)
Graça Maria Lopes Nunes	b)
Gracinda Maria Dias de Figueiredo Martins Lemos	d)
Inês Margarida Rodrigo Morgado	b)
Isabel Cristina de Matos Pinto Meneses Ferreira	b)
Isabel Marques Rodrigues	b)
Joana Fernandes Roque	a); b); d); e)
Joana Margarida Martins Pinto	b)
Joel Alexandre Fernandes da Fonseca	c)
José Manuel Martins de Campos	b); d)
Liliana da Cruz Marques	b)
Lúcia Ferreira Teixeira	b)
Luís Filipe Almeida Jesus	b)
Luísa Maria da Cruz Correia Marques	b); d); f)
Maria de Lurdes Rodrigues Duarte	b)
Maria Fernanda Loureiro Batista de Jesus Ferreira	b)
Maria Isabel Delgado da Silva Martins Vasconcelos	b)
Maria João Almeida Cardoso Teixeira	b)
Maria José Ferreira Pires	d)
Maria Rosa Mendes	d)
Nuno Miguel de Barros Duarte	d)
Paula Alexandra Santos Tavares	b)
Paulo Jorge de Sousa Matos	d)
Pedro Alexandre Gomes dos Santos	b)
Pedro Alexandre Nunes Correia	b)
Pedro Rodrigues	b)
Renata Sofia Oliveira de Almeida Beja	b); d); g)
Sandra Cristina de Figueiredo	d)
Sandra Patrícia dos Santos Martins	b)
Sofia Alexandra Vicente Coimbra	b)
Sónia Alexandra Fernandes Correia Rodrigues	b)
Tatiana Marques Gueidão	d)

  



Nome candidato	Motivo de exclusão
Telma Marisa Viegas do Amaral	b)
Vanessa Carina Almeida Monteiro	b)
Verónica Francisca Almeida Ferreira	b)

Legenda dos candidatos excluídos:

Alínea	Justificação
a)	Por não ter apresentado fotocópias válidas da documentação solicitada, designadamente Certificado de Habilitações literárias (não comprova a habilitação), conforme a alínea a), ponto 8.3 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202006/0719, publicado a 23 de junho de 2020.
b)	Por não ter apresentado identificação dos dados do bilhete de identidade / cartão de cidadão (atualizados), ou cópia do documento, conforme alínea b) do ponto 8.3 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202006/0719, publicado a 23 de junho de 2020.
c)	Por ter declarado não reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a que se refere o campo n.º 7 do formulário de candidatura e indicado no ponto n.º 6 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202006/0719, publicado a 23 de junho de 2020.
d)	Por não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a que se refere o campo n.º 7 do formulário de candidatura e indicado no ponto n.º 6 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202006/0719, publicado a 23 de junho de 2020.
e)	Por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, em inobservância do ponto n.º 8.2 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202006/0719, publicado a 23 de junho de 2020.
f)	Por não ter apresentado Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, conforme a alínea d), ponto 8.3 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202006/0719, publicado a 23 de junho de 2020.
g)	Por não possuir, ou não ter comprovado possuir, à data da candidatura, as habilitações académicas exigidas para a ocupação do posto de trabalho, nomeadamente a Escolaridade Obrigatória, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme exigido no ponto 6.1 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202006/0719, publicado a 23 de junho de 2020.

Os SMAS deliberaram em reunião de Conselho de Administração de 13/01/2020, a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (onde se insere a Referência I), ao abrigo da alínea a) do artigo 3º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em vigor à data, bem como do n.º 4 do artigo 30º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, cujo âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com ou sem qualquer vínculo de emprego público. -----

Sucede que, no decorrer do presente procedimento concursal, este Júri tomou conhecimento do conteúdo plasmado no Parecer da CCDR Norte de 08/08/2019, com o n.º INF_DSAJAL_7327/2018, bem como no Parecer da CCDR Alentejo de 30/09/2019, com n.º 78/2019, relativos à temática da prioridade no recrutamento, em sede de procedimento concursal, para constituição de vínculo de emprego público indeterminado, onde constam, de forma muito clara, as seguintes conclusões: -----

- *Os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado não gozam de qualquer prioridade, ou direito de preferência no procedimento concursal aberto ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP).* -----

- *À luz da LTFP e da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (que alterou a Portaria N.º 125-A/2019, de 30 de abril), no nosso ordenamento jurídico é atualmente consagrado um direito de preferência apenas nas seguintes situações:* -----



1.º - Candidatos colocados em situação de valorização profissional (cf. a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP); -----

2.º - Trabalhadores contratados a termo que se candidatem a um procedimento concursal que tenha sido publicitado durante a execução do contrato, ou até 90 dias após a sua cessação, e que se destine à ocupação de posto de trabalho na modalidade de contrato por tempo indeterminado com características idênticas às daquele para o qual foi contratado a termo. Estes candidatos têm preferência na lista de ordenação final dos candidatos, em caso de igualdade de classificação (cf. n.º 1 do artigo 66.º da LTFP e alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019 que remete para aquela norma da LTFP); ---

3.º - Candidatos que se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais (cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril). -----

Com efeito, a ordem de prioridade aos detentores de vínculo de emprego público face aos demais candidatos era especificamente prevista no artigo 48º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo que as normas da Lei do Orçamento de Estado possuem caráter excecional e anual, a não ser que os seus efeitos sejam expressamente prorrogados na lei do O.E. seguinte. -----

Na atualidade, ao procedimento concursal em causa não se aplica o disposto no art. 48º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, dado que nada consta nas últimas Leis Orçamento de Estado, ou seja, os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, só por deterem essa qualidade, não gozam de prioridade num procedimento concursal aberto ao abrigo do n.º 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Por conseguinte, no âmbito dos procedimentos concursais onde poderão ser recrutados trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, não deverá ser dada qualquer prioridade aos candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, porquanto a norma que o exigia (art. 48º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) caducou, não existindo qualquer previsão legal de conteúdo idêntico, à presente data. -----

De acordo com a legislação atualmente em vigor, as únicas situações que estabelecem prioridades legais, à presente data, são as fixadas no artigo 37º, n.º 1, alínea d) e no art. 66º da LGTFP e no artigo 27º, n.º 1, b) da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e que devem ser observadas. Tal resulta, igualmente, das FAQ's da DGAEP. -----

Assim, pelo atrás exposto, entende o Júri ser de aderir às supramencionadas conclusões dos doutos Pareceres Jurídicos, nos termos e para os efeitos da não atribuição de preferência aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no procedimento concursal em causa. -----

Viseu, 2 de junho de 2021

O JÚRI DO CONCURSO:

PRESIDENTE René Nelson Nino Correia

VOGAL Olinda Maria Oliveira Rodrigues

VOGAL Jorge Samuel Rodrigues Duarte